



Prefeitura Municipal da

**Estância Turística de
Paraguaçu Paulista**

**Estado de São Paulo
Resposta do Executivo 60/2023**

Protocolo 36036 Envio em 24/03/2023 09:16:41

OFÍCIO Nº 0181/2023-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 22 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 052/2023-SO, de autoria dos Vereadores Ricardo Rio Menezes Villarino e Clemente da Silva Lima Junior.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações referentes ao Posto de Coleta de Leite Humano e Sala de Amamentação a ser inaugurado no próximo dia 08/03/2023, de acordo com o Departamento Municipal de Saúde, em relação aos questionamentos a, a.1, a.2, a.3, b, c, d, e, f, g, as respostas constam no Memorando Interno nº 0101/2023-DESA, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/ETNN/lffs
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

MEMORANDO INTERNO Nº 0101/2023 - DESA

Paraguaçu Paulista, 20 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Sr.

Antonio Takashi Sasada

Prefeito

E-mail: antianprefeito@eparaguacu.sp.gov.br

Avenida Siqueira Campos, 1430, Centro

Em resposta ao requerimento de Sessão 52/2023, segue:

a) Não

a.1) -

a.2) -

a.3) não existia posto de coleta

b) prejudicada

c) prejudicada

d) prejudicada

e) não, perguntar para o Hospital Regional

f) não reativamos o posto de coleta, pois não existia

g) o posto de coleta foi inaugurado.

A Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, por meio do Departamento de Saúde, inaugurou nesta quarta-feira, dia 08, o Posto de Coleta de Leite Humano na Unidade de Atendimento à Mulher.

O local, estava desativado desde março de 2020 por conta da pandemia de Covid-19. Em 10 de maio de 2022 foi solicitado ao Banco de Leite do Hospital Regional de Assis a continuidade da parceria. Em 26 de maio de 2022 aconteceu a primeira reunião para as tratativas da continuidade do serviço. Dada as normas técnicas a continuidade do trabalho não pode ser realizada, já que o que tínhamos era apenas



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

uma sala de amamentação, que não atendia os critérios para o devido funcionamento de um Posto de Coleta de Leite Humano.

Os mobiliários existentes da sala de amamentação foram reaproveitados. Sendo assim, iniciou-se todo o processo de preparo de espaço físico, sendo instalada inclusive toda a estrutura de higiene, salubridade e esterilização, essenciais para o funcionamento adequado do Posto de Coleta de Leite Humano. Foram inúmeras reuniões e visitas técnicas no local. Findadas as adequações e atendendo as normas exigidas, foi concedido Alvará de funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária e a autorização do Banco de Leite Humano do Hospital Regional de Assis e da Coordenação Paulista da Rede Brasileira de Banco de Leite Humano da Regional do Interior Ribeirão Preto. A partir de agora, as mães/nutrizes que forem fazer a doação de leite, além das orientações sobre como realizar a coleta de forma correta, passarão por triagem, realizarão exames e vão receber materiais padronizados e devidamente esterilizados. Todo o material colhido abastecerá ao Banco de Leite do Hospital Regional de Assis, que fornece o leite aos recém-nascidos internados na UTI, bem como os bebês prematuros que por alguma razão não conseguem ser amamentados normalmente.

Sem mais, nos colocamos a disposição para outras informações.

Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

ETNN/Dprs
MI

